Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº005, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, DURANTE O PERÍODO DE 06.01.2020 A 31.01.2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do Artigo 275 da Resolução n°037, de 18 de maio de 2005:

Considerando que a Câmara estará de recesso parlamentar no mês de janeiro de 2020, o que por sua vez reduz drasticamente os serviços desta Casa de Leis.

Considerando que se faz necessária uma severa economia nos gastos cotidianos da Câmara Municipal, para atender às exigências da Lei Complementar 101/2000;

RESOLVE

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Uruana de Minas (MG), compreendendo o período de 06.01.2020 a 31.01.2020, **será das 7:00 horas às 13:00 horas**, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (06.01.2020).

NEEMIAS PEREIRA DA SILVA

NEEMIAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

Publicado no Quadro de avisos, do Saguão da Câmara.
EM 06 / 01 /20 20

SERVIDOR RESPONSÁVEL